

DECRETO MUNICIPAL Nº 006 de 13 de fevereiro de 2026.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, estabelece horário especial de expediente no dia 18 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nonoai, Adriane Perin de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda e terça-feira), em virtude das festividades de Carnaval.

Art. 2º No dia 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-Feira de Cinzas), o expediente nas repartições públicas municipais será realizado em horário especial, das 13h às 17h.

Art. 3º O Ponto Facultativo de que trata este Decreto não se aplica aos serviços de vigilância dos espaços públicos e ao CEMACAAD.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde manterá atendimento em regime de sobreaviso e plantão, conforme escala previamente definida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 13 de fevereiro de 2026.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

